



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - CARTA ELETRÔNICA

Número de Atendimento: 2602056400100027301,2602056400100027302

Data de retorno do consumidor(a): 20/02/2026

Horário: 10:00h

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): GLEICIANE REGIA VASCONCELOS OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 038.535.253-00

Endereço: Avenida José de Deus Alves Feitosa - 631 - Timbó - Maracanaú - CE - 61936-210

Telefone: (85) 98227-1556

E-mail:

Procurador(a): - CPF:

Telefone:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:

Cobrafix

Uninassau - Recife - Graças

Nome Fantasia:

Cobrafix

Uninassau - Recife - Graças

CPF/CNPJ:

33.152.244/0001-49

04.986.320/0001-13

Endereço de Correspondência:

Rua Guilherme Pinto - Nº 114 - Graças - Recife - PE - 52011-210

Telefone Institucional:

(11) 99618-1533, (61) 3963-1133

(71) 3505-4500



PROCON
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

E-mail Institucional:

juridico@cobrafix.com.br

juridico@sereducacional.com

DOS FATOS

O(A) consumidor(a) acima qualificado comparece a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e, na presença do(a) servidor(a) abaixo qualificado, apresenta os seguintes fatos:

Relato:

Relata a consumidora que possuía débito junto à instituição de ensino UNINASSAU, no valor de R\$ 3.426,42 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), referente ao semestre 2024.2. Informa que, no ano de 2025, realizou negociação do referido débito com a empresa Cobrafix, ocasião em que restou acordado o valor total de R\$ 571,24 (quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos). Afirma, ainda, que efetuou o pagamento integral do valor negociado em 22/12/2025, por meio de transferência via Pix.

A consumidora alega que, apesar do pagamento realizado, a UNINASSAU não reconhece a quitação do débito, sob a justificativa de que o valor pago não corresponderia ao montante originalmente devido, circunstância que vem impedindo sua matrícula e o regular prosseguimento no semestre letivo 2026.1.

Diante da ausência de solução administrativa, a consumidora buscou este órgão de defesa do consumidor, com o objetivo de obter a devida intermediação do conflito.

Pedido: Requer, por fim, a consumidora a baixa do débito e a imediata liberação para cursar o semestre 2026.1.

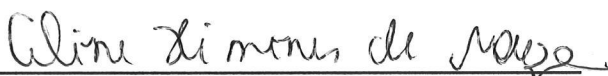
Ante o acima exposto, a Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, bem como no parágrafo 1º do artigo 33, do Decreto 2.181/97, REQUER, no prazo de 10 (dez) dias corridos, que seja apresentada resposta eletrônica, com informações POR ESCRITO, a este Órgão ou solução para a questão acima descrita diretamente ao(a) consumidor(a). Na impossibilidade de atendimento ao pedido supra, este Procon requer, no mesmo prazo, resposta eletrônica acerca da negativa, nos termos que dispõe o art. 26, I, do Código de Defesa do Consumidor. Decorrido o prazo, poderá este Órgão instaurar processo administrativo (reclamação) para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como, posteriormente, apreciar a fundamentação desta reclamação para efeito de inclusão do nome do fornecedor nos Cadastros Municipal, Estadual e Federal de Reclamação Fundamentada, nos termos que dispõe o art. 44 do CDC. Adverte, por fim, que a ausência de manifestação no prazo concedido ensejará a apuração de eventual crime de desobediência, nos termos dos arts. 55 e 56 do CDC e 330 do Código Penal.



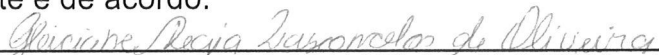
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Maracanaú/CE, 10 de Fevereiro de 2026 .

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
PROCON - MARACANAÚ


ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Ciente e de acordo:


GLEICIANE REGIA VASCONCELOS OLIVEIRA - Consumidor(a)

Recebido por(assinatura): _____